



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1845/2024

***Ementa:** Exonera e nomeia Gestor de contrato para o Processo Administrativo n° 55/2023, referente à Dispensa Eletrônica n° 02/2024 que trata da Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli do cargo de gestora gestora de contrato para o Processo Administrativo n° 55/2023, referente à Dispensa Eletrônica n° 02/2024 que trata da Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público e nomear o funcionario ROGERIO ALVES DA SILVA.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais determinações da Portaria n°1844/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente